

Relatório de Atividade

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Prestação de contas: 0066622-29.2018.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S. A.

MASSA FALIDA DE MERKUR EDITORA LTDA.

Julho a Setembro de 2023

Licks Associados e Cleverson Neves Advogados, nomeados para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MASSA FALIDA MERKUR EDITORA LTDA., nos autos do processo de prestação de contas nº 0066622-29.2018.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade dos meses de julho a setembro de 2023.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações iniciais	5
3) Atividades da Administração Judicial	6
4) Análise Financeira	8
5) Conclusão	9
Tabela 1 - Manifestações nos autos principais	6
Tabela 2 - Atendimentos	7



1) O Processo

Data	Evento	Fls.
26/08/2016	Sentença de Falência - art. 99	12.047-12.048
16/03/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	12.230-12.249
06/04/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
09/10/2017	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	14.521-14.581
25/10/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
23/09/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	21.981/22.015
26/08/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.169-12.170 / 12.187-12.189
	Arrecadação de Bens - art. 108	14.643-14.709/ 14.786-14.787/ 15.106-15.110
	Realização do Ativo - art. 139	-
05/10/2018	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	17.075-17.145
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações iniciais

A SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A foi constituída em 1942 como uma companhia de origem familiar, cuja principal atividade era a venda por reembolso postal.

A MERKUR EDITORA LTDA foi constituída na década de 80, a fim de aprimorar o catálogo onde eram apresentados os produtos ofertados pela Hermes.

3) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência nos meses de julho a setembro de 2023:

Data	Manifestação	Id.
18/08/2023	Resposta aos despachos de id. 26.414 e id. 26.462	27.567

Tabela 1 - Manifestações nos autos principais

- **Informações e manifestações em processos secundários**

A Administração Judicial informa as seguintes manifestações e informações apresentadas nos processos relacionados nos meses de julho a setembro de 2023.

Data	Manifestação	processo
17/08/2023	Réplica AJ – id. 432	0178587-70.2022.8.19.0001
19/09/2023	Petição da autora requerendo intimação dos Administradores Judiciais – id. 952	0265120-71.2018.8.19.0001
06/09/2023	Contrarrazões AJ – id. 164	0067325-21.2022.8.19.0000

- **Manifestações em habilitações**

A Administração Judicial não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito nos meses de julho a setembro de 2023.

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. Nos meses de julho a setembro de 2023, realizou os seguintes atendimentos:

Data	Credor/Advogado
31/07/2023	Sthefi
03/08/2023	Ana Lucia
07/08/2023	Rosangela
10/08/2023	Ana Lucia
15/08/2023	Flavia



16/08/2023	Vanessa
29/08/2023	André Pacheco
30/08/2023	André Pacheco
01/09/2023	André Pacheco
12/09/2023	Douglas
14/09/2023	Diogo
14/09/2023	Luis Claudio
14/09/2023	Maria
14/09/2023	Ruth
14/09/2023	Luana
14/09/2023	Rose
14/09/2023	Marcele
14/09/2023	Rosangela
15/09/2023	Rosangela
18/09/2023	Luiz Claudio

Tabela 2 - Atendimentos

4) Análise Financeira

Diante da ausência de extrato da conta judicial da Massa Falida referente aos meses de julho a setembro, a análise financeira foi prejudicada para a composição do atual relatório.

5) Conclusão

A falência se encontra na fase de pagamento dos créditos, sendo certo que, até o mês de maio, as contas judiciais somavam a monta de R\$ 19.314.153,76 (dezenove milhões, trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Contudo, diante da falta de extrato bancário da conta judicial da Massa Falida referente aos meses de junho a setembro, a análise financeira restou prejudicada.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085